



**LAGOA DA CONFUSÃO** Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO

PROVADO PRA FRENTE LAGOA 11/11/2016

Adm. 2013/2016

(610) 2ª votação

*Neyda Dayana P. Almeida*  
Assinatura

**PROJETO DE LEI Nº 542/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.**

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO

**APROVADO**

Em 10/11/2016

(810) 2ª votação

*[Assinatura]*  
Assinatura

**“Altera os Incisos I e II do Artigo 22, da Lei nº 728/2016, a qual “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores do quadro geral do Poder Executivo Municipal de Lagoa da Confusão/TO, que especifica e adota outras providências”.**

**LEÔNCIO LINO DE SOUSA NETO, PREFEITO DE LAGOA DA CONFUSÃO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e Lei Orgânica Municipal;

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **APROVA** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º - Na Seção IV, Artigo 22, Inciso I;**

Onde se lê:

I – para os servidores de nível superior que concluírem doutorado, com diploma reconhecido pelo MEC, no percentual de 20% (dez por cento);

Passa-se a ler:

I – para os servidores de nível superior que concluírem doutorado, com diploma reconhecido pelo MEC, no percentual de 20% (vinte por cento);

**Art. 2º - Na Seção IV, Artigo 22, Inciso III;**

Onde se lê:

III – para os servidores de nível superior que concluírem curso de especialização “lato-sensu”, com diploma reconhecido pelo MEC, no percentual de 10% (seis por cento);

Passa-se a ler:

III – para os servidores de nível superior que concluírem curso de especialização “lato-sensu”, com diploma reconhecido pelo MEC, no percentual de 10% (dez por cento);

M



# LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA

Adm. 2013/2016

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017..

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**, aos dias do mês de outubro de 2016.

**LEONCIO LINO DE SOUSA NETO**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO  
**APROVADO**  
Em 10 / 11 / 2016  
( 8 / 0 ) 1ª votação  
[Assinatura]  
Assinatura

Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO  
**APROVADO**  
Em 11 / 11 / 2016  
( 6 / 0 ) 2ª votação  
[Assinatura]  
Assinatura



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,**

**Parecer Conjunto: N° 024/2016**

**Matéria: Projeto de Lei N° 542/2016**


**Assunto: Autoriza Altera os incisos I e II do artigo 22 da Lei n° 728/2016, a qual “Dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores do quadro geral do Poder Executivo Municipal de Lagoa da Confusão-TO, que especifica e adota outras providências”**

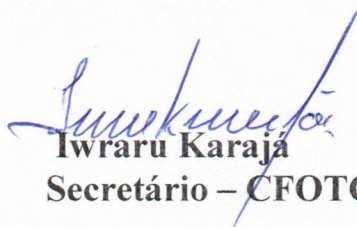
**Interessado: Poder Executivo Municipal**

Os vereadores abaixo assinados, no uso de sua competência legal e regimental, ao analisarem com absoluta isenção a matéria supracitada e considerando-a de suma importância para tal, resolveram **ser favoráveis** à sua aprovação na íntegra.

**É O PARECER:**

Sala das sessões, aos 10 dias do mês Novembro de 2016.

  
**Rogério Lino Mota**  
Presidente- CFOTC

  
**Iwrarú Karajá**  
Secretário – CFOTC

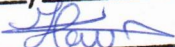
  
**Maria da Conceição Fonseca Tavares**  
Relatora– CFOTC

*Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO*

**APROVADO**

Em 10 / 11 / 2016

( 8 / 10 ) 1ª única votação

  
Assinatura